



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa KENNEDY GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

URUARÁ - PA, 20 de Dezembro de 2023

SILVANA BATISTA VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO